

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Formação Continuada para Professores do Ensino Fundamnetal (Séries Iniciais), conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Justifica-se a contratação dos serviços tendo em vista que a formação continuada é uma prática relacionada à busca constante pela qualificação profissional, com o objetivo de melhorar a prática docente e a trajetória profissional do professor em sala de aula para melhorar o aprendizado dos alunos, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Dos serviços:



Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	TOTAL R\$
01	42	hora	<p>Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de formação continuada para os professores do Ensino Fundamental (séries iniciais).</p> <p>O profissional atuante deverá ter formação em pedagogia, especialização em Neupsicopedagogia Clínica, Screening De Desenvolvimento em Denver II, com Formação em RTI e HELPS-PB, e no mínimo 100h de formação em Treinamento Específico para a Avaliação e Reabilitação nos Problemas de Aprendizagem,</p> <p>Facilitadora da Disciplina Positiva Sala de Aula, Empoderamento de Pessoas no ambiente de trabalho, Formação no Método das Boquinhas.</p> <p>O desenvolvimento do trabalho terá a duração de fevereiro a dezembro de 2023, sendo 07(sete) encontro presencias de assessoria e formação e, 7horas online entre os encontros, organizadas de acordo com o planejamento realizados com Escolas e SMEC, no turno matutino.</p> <p>Serviços adicionais: Plataforma com atividades de alfabetização matemática, produção textual, leitura cultura Afro-brasileira, Indígena, Africana, Habilidades Socioemocionais.</p> <p>Mini palestras online ao vivo (acesso a gravação) sobre Cultura Afro-brasileira, Indígena, Africana, Habilidades Socioemocionais, cuidado e saúde do professor,</p> <p>autismo, acolhimento da família entre outras.</p> <p>A certificação é oferecida de acordo com a</p>		



			<p>carga horaria de participação dos professores nas formações e assessorias, mediante registro de presença, acrescidas de 40% (quarenta por cento) referente a aplicação em sala de aula.</p> <p>Cabe a Secretaria de Educação ou Unidade escolar a impressão do material (atividades pedagógicas) a serem realizadas com as crianças. Também, é de</p> <p>responsabilidade da Secretaria destinar pessoal que receberá treinamento para aplicação das sondagens do Modelo de Resposta a Intervenção (RTI).</p> <p>A emissão da nota fiscal ocorre após cada encontro presencial (somado as horas online, quando houver, no período em questão), de acordo com as horas executadas, acompanhado de efetividade.</p>	
--	--	--	--	--

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para a prestação dos serviços terá por prazo final 31/12/2023

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia a Sr^a. Meridiane Rinaldi para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2023, conforme abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo

Unidade: 01 – Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB

Atividade: 2.035 – Manutenção Despesa Operacional / Programa Uniforme, Material Escolar, Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0540 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro

CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 11 de janeiro de 2023.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 05 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL